



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ.

Presidente: Ivair Júnior Pires Pontes.

Exercício Financeiro: 2022.

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador **Ivair Júnior Pires Pontes**, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeira previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Leide Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2022.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022.

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos Banco: Banco do Brasil S/A, Agência: n. 4163-7, Conta: n. 8.236-8.

MÊS	VALORES RECEBIDOS EM R\$	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
Janeiro	907,17	01/01/2022	Saldo 2021
Janeiro	187.000,00	20/01/2022	Duodécimo
Fevereiro	210.000,00	18/02/2022	Duodécimo
Março	210.000,00	18/03/2022	Duodécimo
Abril	210.000,00	20/04/2022	Duodécimo
Mai	210.000,00	20/05/2022	Duodécimo
Junho	220.000,00	20/06/2022	Duodécimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

Julho	210.000,00	19/07/2022	Duodécimo
Agosto	210.000,00	19/08/2022	Duodécimo
Setembro	210.000,00	20/09/2022	Duodécimo
Outubro	210.000,00	20/10/2022	Duodécimo
Novembro	220.000,00	18/11/2022	Duodécimo
Dezembro	230.000,00	20/12/2022	Duodécimo
Total	2.537.907,17		

1.2 - Saldo em Banco em 31/12/2022: R\$ 96,93

1.3 - Saldo em Banco pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 96,93

1.4 - Análise quanto aos Restos a Pagar.

Findo o Exercício Financeiro de 2022, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$- 2.680,50 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$- 0,00

2 - DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

2.1 - Limite das despesas totais do Legislativo.

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,40% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 42.456 habitantes (censo do IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita é de 6,00%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n. 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento.

De igual forma, o limite de 0,85 % da receita do Legislativo, fixado pela EC n. 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 6,00%

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,35% sobre a receita total do município.

2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 8.169,16, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 8.169,16.

2.5 - Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 correspondendo a 5,8% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31/12/2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS.

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, não sendo apontadas anormalidades.

5 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

No exercício de 2022 houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

5.1 - Contratações Temporárias:

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.2 - Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2022.

6 - DA RESPONSABILIDADE.

O Sr. Ivair Júnior Pires Pontes, exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Porto de Moz - Pará, durante o Exercício Financeiro de 2022, não havendo substituições no período.

Porto de Moz – Pará, 05 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por IVAIR JUNIOR PIRES
PONTES:88339556215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=26162341000157, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=IVAIR JUNIOR PIRES
PONTES:88339556215

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa
Exercício 2021/2022